



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 3995/2021

Autoria: Vereador Edson Leal

Assunto: Institui a semana municipal de ciclismo no âmbito do Município de Butiá e dá outras providências.

O projeto em questão Nº 3995/2021 tem como objetivo instituir no calendário de eventos do Município, a “Semana Municipal do Ciclismo”, comemorada anualmente, entre os dias 19 e 25 de agosto.

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

É o Parecer.

Butiá, 22 de junho de 2021.



Ver. Sérgio Sampaio
Presidente/Relator



Ver. Wagner Pfütze
Secretário



Ver. Mateus Fonseca
Integrante